



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

7ª REUNIÃO DO COMITÊ SECCIONAL DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19)  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 22 de setembro de 2020

Horário: 15h às 15h32

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participantes	Cargo e Unidade
Eduardo Gama de Melo	Juiz Federal Diretor do Foro
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Helen Simone de Barros	Médica Responsável pelo Setor Médico da Seccional
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal e Coordenador do JEF
Roseli de Queiroz Batista Ribeiro	Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Fabyo di Abraao Teixeira Noletto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

### 1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Eduardo de Melo Gama, que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era a análise do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a retomada das atividades presenciais, prevista para o dia 30 de setembro de 2020.

### 2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A reunião começou com a análise do cenário atual da pandemia no Estado, com base na Informação SJTO-SEBES (11284681), na qual mostra um aumento de 4.238 novos casos em 7 dias, correspondendo a 7%.

Com a palavra, a Dra. Helen Simone de Barros destacou diminuição da tendência de crescimento de novos casos em crianças. Reforçou ainda a queda no crescimento percentual de casos, ocupação de leitos clínicos e de UTI, tanto em Palmas, Araguaína e Gurupi, embora a situação ainda seja de aumento no número de confirmações.

Com base nos dados apresentados pela área médica da seccional, o Juiz Federal Diretor do Foro manifestou que acredita que não terá problemas com o retorno gradual do atendimento presencial a partir do início do mês de Outubro/2020, sem tratamento diferenciado entre Seção e Subseções, uma vez que os números tem se mostrado favoráveis em todas as sedes da Justiça Federal no Tocantins.

### 3. Discussões acerca do retorno das atividades presenciais

O Diretor da Secad informou que as atividades de perícias tem ocorrido normalmente, sem qualquer tipo de intercorrências. Informou, ainda, que o TJTO pretende retomar o agendamento das perícias médicas nos processos de competência delegada, com a designação para realização nos consultórios dos médicos peritos daquela Corte, como forma de normalizar o atendimento também daquela unidade de justiça.

O Juiz Federal da 5ª Vara questionou sobre o atendimento do Nucod a partir de Outubro, uma vez que ficou pendente de realizar a adequação da estrutura do Nucod para poder realizar o atendimento presencial de forma segura, com a instalação de balcão de atendimento. O Diretor da Secad informou que os procedimentos de contratação da obra estão em andamento, mas que tal pendência não impede o atendimento por parte do Nucod, uma vez que o espaço reservado para o restaurante está disponível para que esses atendimentos sejam realizados nesse local, lembrando que será necessário a mudança temporária da unidade para a realização da obra, que tem prazo de execução previsto de 15 dias, após a contratação.

O Juiz Federal da 5ª Vara lembrou que os atendimentos presenciais, a partir de outubro, serão mediante agendamento prévio no sistema de agendamentos, por meio de telefone e/ou e-mail e questionou, também, como será tratado os casos de partes e/ou advogados que comparecerem à Justiça sem o devido agendamento. Após discussão do Comitê ficou decidido que não será aberta exceção de atendimento sem prévio agendamento, inclusive nas unidades administrativas. Nos casos de partes e/ou advogados que comparecerem à Justiça sem o agendamento realizado, será orientado pela portaria sobre a necessidade de agendamento, e nos casos em que a parte alegar que não tem acesso a recursos para realizar o agendamento por meio de telefone a/ou e-mail, o agendamento será realizado pela portaria.

Quanto ao horário de atendimento, o Diretor do Foro informou que a Seccional adotará o horário de 9h às 14h, para o atendimento presencial de 5h por dia, previsto na Resolução do TRF1, haja vista a aprovação pelo Conselho de Administração do TRF1 da mudança de horário de funcionamento da SJTO, de acordo com os costumes locais e ainda em razão de que neste horário o clima é mais ameno e é possível a utilização dos ambientes com as janelas abertas, possibilitando uma melhor circulação de ar. Quanto ao atendimento virtual, continuará no período de 14h às 18h, até que haja definição pelo TRF-1ª Região acerca do horário de atendimento ao público que deverá ser adotado.

O Diretor do Nucju informou que foi realizada reunião com os oficiais de justiça sobre o retorno do cumprimento regular dos mandados e ficou definida comissão para realizar triagem do acervo de mandados acumulados até o dia 03/09. Os mandados a partir do dia 09/09 passaram a ser cumpridos de forma regular.

#### 4. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu que há condições para retomada das atividades presenciais de forma gradual na data prevista (30/09/2020);
- Foi disponibilizado o espaço do restaurante para ocupação pelo Nucod, para realização dos atendimentos presenciais e em razão da necessidade de futura mudança para realização das obras de adequação do balcão de atendimento;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos devem ser mantidos pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê.
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins.
- Que seja expedido ofício ao TRF-1ª Região comunicando que o atendimento presencial - mediante agendamento - na SJTO e Subseções Judiciárias será realizado no horário das 9h às 14h, e o funcionamento/atendimento virtual será das 8h às 15h, a partir da data do retorno gradual: 30/09/2020, a teor do disposto no § 1B do art. 2º da RESOLUÇÃO PRESI - 10762107, que altera dispositivos da Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020.
- Ficou agendada para o dia **29/09/2020 (terça-feira), às 15h**, a próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19.

#### 5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 22/09/2020, às 18:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/09/2020, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal**, em 23/09/2020, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 23/09/2020, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 23/09/2020, às 13:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana de Abreu Pimenta, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 23/09/2020, às 20:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noieto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 24/09/2020, às 13:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 25/09/2020, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11285950** e o código CRC **48C97F10**.